



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX

Praça da Bandeira, S/N - Centro
São Félix - BA
C.N.P.J.: 13.828.389/0001-00

MAIO/2026

DECRETO 16/2026

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 89.659,66 (OITENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO FÉLIX, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 546 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2070 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
33903000 - 2.621	Material de Consumo	43.000,00
Soma da Ação:		43.000,00
Soma da Unidade:		43.000,00
1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2020 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903000 - 2.660	Material de Consumo	40.000,00
Soma da Ação:		40.000,00
2029 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGDPBF-M)		
33903000 - 2.660	Material de Consumo	3.200,32
Soma da Ação:		3.200,32
2037 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ		
33903000 - 2.660	Material de Consumo	3.459,34
Soma da Ação:		3.459,34
Soma da Unidade:		46.659,66
Total Geral:		89.659,66

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
2.621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	43.000,00
2.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	46.659,66
Total Geral:		89.659,66

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de São Félix, Estado Da Bahia 4 de maio de 2026.

JOSE GERALDO TOSTA ALBERGARIA DA
SILVA

PREFEITO MUNICIPAL Mat.5560